



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 61/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias no **mês de julho de 2023** conforme programação da Portaria 65/2022, para os servidores abaixo:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Luiz Afonso Freytag | Técnico Adm Financeiro | 03/07/2023 a 22/07/2023 – 20 dias |
| Daniel Roberto Balansin | Assessor Jurídico | 10/07/2023 a 25/07/2023 – 16 dias |
| Roseli Correa Betim | Auxiliar de Serviços | 13/07/2023 a 18/07/2023 – 6 dias |
| Grazielle Hyczy Lisboa | Procuradora Jurídica | 25/07/2023 a 13/08/2023 – 20 dias |
| Flavia Cavalcante Bueno | Diretora Administrativa | 31/07/2023 a 14/08/2023 – 15 dias |

Art. 2º - Por solicitação dos servidores acima relacionados, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 30 de junho de 2023.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

| | | |
|--|------------|-----------|
| Publicada no Diário Oficial do Município | | |
| Em | 3 de julho | de 2023 |
| Edição nº | 2647 | Página 27 |